

OS TRABALHADORES TEMPORÁRIOS TÊM DIREITO A UM BÓNUS DE FIM DE ANO

2025

**É TRABALHADOR TEMPORÁRIO (INTERIM) OU
TRABALHOU RECENTEMENTE COMO TRABALHADOR
TEMPORÁRIO?**

Neste caso, como trabalhador temporário, tem direito a um bónus de fim de ano! Mas para o poder obter é necessário cumprir determinados requisitos. Se cumprir com os critérios estabelecidos, receberá automaticamente um formulário do Fundo Social para os Trabalhadores Temporários (Fonds Social pour les Intérimaires).

Dirija-se a uma escritório da ABVV com este documento devidamente assinado, ou ao seu delegado sindical, para que o pagamento seja efetuado com celeridade. E como membro da ABVV, receberá também um bónus sindical!



Para mais informações consulte
www.rechtenuitzendkracht.be.
ou digitalize o QR.



ABVV
Interim
Samen sterk